



§ 0.15

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

**Decreto do Presidente da República N.º 74/2024 de 16 de Julho**

Nomeação do Sr. Roberto Sarmento de Oliveira Soares, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República da Indonésia ..... 1

**Decreto do Presidente da República N.º 75/2024 de 16 de Julho**

Condecoração a Medalha de Mérito e certificado de reconhecimento a representante Programa Alimentar Mundial (PAM), em Timor-Leste a Sra. Alba Cecilia Garzon ..... 1

É nomeado o senhor Roberto Sarmento de Oliveira Soares, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República da Indonésia.

Publique-se

O Presidente da República

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 16 de Julho de 2024

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 74/2024**

**de 16 de Julho**

**NOMEAÇÃO DO SR. ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA SOARES, PARA O CARGO DE EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA A REPÚBLICA DA INDONÉSIA**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanente e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste,

decreta:

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 75/2024**

**de 16 de Julho**

**CONDECORAÇÃO A MEDALHA DE MÉRITO E CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO A REPRESENTANTE PROGRAMA ALIMENTAR MUNDIAL (PAM), EM TIMOR-LESTE A SRA. ALBA CECILIA GARZON**

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

A Medalha de Mérito reconhece igualmente o sacrifício de

homens e mulheres separados das suas famílias, que colocaram a sua própria segurança em risco para servir a sua Nação e o povo de Timor-Leste.

A sra, Alba Cecilia Garzon é uma líder experiente no campo da ajuda humanitária e nutrição e ocupou diversos cargos no Programa Alimentar Mundial (PAM), demonstrando experiência e dedicação a todos os níveis. Notavelmente, como Representante do PAM em Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição, conjugado com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta condecorar com a Medalha de Mérito para representante Programa Alimentar Mundial (PAM), em Timor-Leste a Sra. Alba Cecilia Garzon.

Publique-se.

O Presidente da República

---

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 16 de Julho de 2024